

**PORTARIA Nº. 469/2024 – de 12 de Dezembro de 2024**

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora Gestante que Menciona".**

**Helder Paulo Carneiro**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme legislação da estabilidade da gestante em vigor, art. 391-A, da CLT, inciso II, alínea b, do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Lei Federal nº. 12.812, de 16.05.2013, e,

**CONSIDERANDO**, o Contrato de Trabalho nº. 130/2024, firmado entre o Município e a Servidora **Maria Eduarda Teófilo Reis Rodrigues**, para o período de 17.04.2024 a 16.12.2024:

**CONSIDERANDO**, a confirmação do estado de gravidez da servidora, conforme ultra-som obstétrico apresentado, de 28.11.2024,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º.** – **Prorrogar**, a vigência do contrato de trabalho nº. 130/2024, firmado entre as partes em 17.04.2024, para o período de 17.04.2024 a 16.12.2024, do dia 16 de Dezembro de 2024, até a data do parto, acrescido de mais cinco meses após o parto, da servidora **MARIA EDUARDA TEÓFILO REIS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3974473 Série 0060/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Monitor de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Dezembro de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:  
12 / 12 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
  
Celso Manoel de Jesus Nunes Barcelos  
Ass. Administrativo - Matr. 8927